

**CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

20

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 11 / 2022

DATA: 23/03/2022

PROTOCOLO: /

PROCESSO: 22

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA

CNPJ: 04.886.103/0001-51

Insc. Estadual: 902.521.658-7

Endereço: Vereador Arlindo Planas, 2059

Bairro: Centro Cidade: Maringá - PR

CEP: 87.080-330

Telefone:

OBJETO

Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens voltado para os teste de tolerância a lactose e utilização a autoclave.

JUSTIFICATIVA

Itens sem processo licitatório em vigência.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	2146	LACTOSE LÍQUIDA 50 G COM SABOR	Frasco	50,00	7.0050	350.25
1	2	2752	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR ESTERILIZAÇÃO COM 10 UNID.	Caixas	25,00	38.2500	956.25
1	3	6350	ESCOVA DE 10mm	Unidad	12,00	3.1000	37.20
1	4	6351	ESCOVA DE 15mm	Unidad	12,00	2.2500	27.00

Total: 1,370.70

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.25 15:05:24 -03'00'Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAMIvani Fiore Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃOLeandro Roque Silva
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Proc: 22
n: 11

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 08 de março de 2022

Setor Solicitante:	LABORATÓRIO
Responsável:	VAGNER SIQUEIRA ALVES
Processo:	/2021
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

Prezado (a), solicito a compra EMERGENCIAL dos itens abaixo para continuidade do exame teste de tolerância à lactose e utilização da autoclave.

Justificativa: Itens sem processo licitatório em vigência.

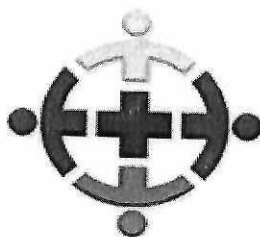
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Frascos de lactose 50g	50		339030	35 00
2	Caixa com indicador biológico contendo 10 unid.	24		11	11
3	Escova de 10mm	12		11	11
4	Escova de 15mm	12		11	11
					11

*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

VAGNER SIQUEIRA ALVES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens voltado para os teste de tolerância a lactose e utilização a autoclave.

Processo Administrativo nº 22

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

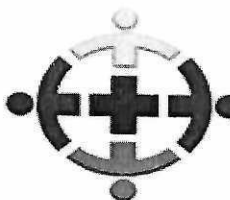
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 21 de março de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



PARECER CONTÁBIL

A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2001
- b) Despesa sob nº.: 3390300000
- c) Desdobramento n. 35.00
- d) Fonte sob nº. : 01001

Processo Administrativo nº 22

Data do Processo Administrativo: 21/03/2022

Modalidade: Dispensa

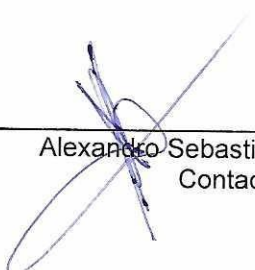
Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens voltado para os teste de tolerancia a lactose e utilização a autoclave.

Protocolo: 2022/ /

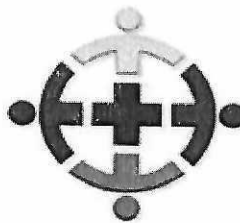
Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 21 de março de 2022.



Alexandre Sebastião dos Santos
Contador

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscomcam, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens voltado para os teste de tolerancia a lactose e utilização a autoclave.

Processo Administrativo nº 22

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

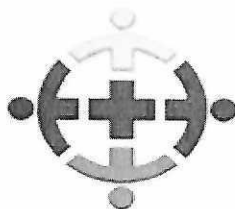
Local de Entrega: CISCOMCAM

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	TOTAL
1	FRACOS DE LACTOSE 50G	339030	35.00	UNIDADE		50	R\$ 7,01
2	CAIXA COM INDICADOR BIOLOGICO CONTENDO 10 UNID.	339030	35.00	UNIDADE	24	25	R\$ 38,25
3	ESCOVA DE 10mm	339030	35.00	UNIDADE		12	R\$ 3,10
4	ESCOVA DE 15mm	339030	35.00	UNIDADE		12	R\$ 2,25
							R\$1.370,70

Campo Mourão, 21 de março de 2022.



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica para aquisição dos itens voltado para os teste de tolerancia a lactose e utilização a autoclave

Processo Administrativo nº 22

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 90

Local de Entrega: CISCOMCAM

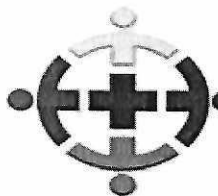
ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	TOTAL
1	FRACOS DE LACTOSE 50G	339030	35,00	UNIDADE		50	R\$ 7,01
2	CAIXA COM INDICADOR BIOLOGICO CONTENDO 10 UNID.	339030	35,00	UNIDADE	24	25	R\$ 38,25
3	ESCOVA DE 10mm	339030	35,00	UNIDADE		12	R\$ 3,10
4	ESCOVA DE 15mm	339030	35,00	UNIDADE		12	R\$ 2,25
							R\$1.370,70

Campo Mourão, 21 de março de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951
Data: 2022.03.22 10:38:42 -03'00'



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PARECER JURÍDICO DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE

Trata-se de parecer jurídico sobre a possibilidade de aquisição de itens necessários à realização de testes de tolerância a lactose e utilização do autoclave, em atendimento ao Cis-Comcam e QualiCis, conforme autos de Processo Administrativo nº 22/2022, no valor de R\$ 1.3710,00 (mil trezentos e setenta reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

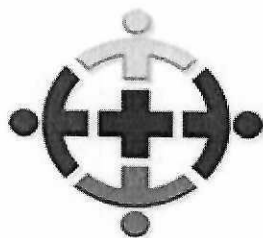
§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente em site oficial do TCE/PR, 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 23 de março de 2022.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, ____ / ____ / ____.

Maria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE I
Ano*	2022
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	22/2022
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens voltado para os teste de tolerância a lactose e utilização a autoclave.
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.370,70
Data Publicação Termo ratificação	24/03/2022
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 (Logout)



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2022

A - LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS CNPJ: 04.886.10/0001-51 E-MAIL: labinga@labinga.com.br CONTATO: (44) 3031-4020	B - ACL ASSISTENCIA E COM. CNPJ: 22.627.453/0001-85 E-MAIL: atasecontratos@aclmaringa.com.br CONTATO: (44) 3029-3222	C - PRLABOR CNPJ: 15.188.525/0001-70 E-MAIL: prlabor@prlabor.com CONTATO: (45) 3095-8907
---	---	---

ITEM	DESCRIÇÃO	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa	UNIDADE	QUANT.	QUANT.	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
1	FRASCOS DE LACTOSE 50G 2346	339030	35,00	UNIDADE		50	R\$ 7,01	R\$ 350,25	R\$ 6,26	R\$ 313,00	R\$ 12,50	R\$ 625,00
2	CAIXA COM INDICADOR BIOLÓGICO CONTENDO 10 UNID. 2352	339030	35,00	UNIDADE	24	25	R\$ 38,25	R\$ 956,25	R\$ 38,24	R\$ 917,76	R\$ 55,50	R\$ 1.332,00
3	ESCOVA DE 10mm 6350	339030	35,00	UNIDADE		12	R\$ 3,10	R\$ 37,20	R\$ 5,60	R\$ 67,20	R\$ 9,75	R\$ 117,00
4	ESCOVA DE 15mm 6351	339030	35,00	UNIDADE		12	R\$ 2,25	R\$ 27,00	R\$ 6,86	R\$ 82,32	R\$ 11,60	R\$ 139,20
								R\$1.370,70	R\$1.380,28		R\$2.213,20	

DESDOBRAMENTO DE DESPESA	VALOR TOTAL
35,00	R\$1.370,70
SOMA DOS DESDOBRAMENTOS	
	R\$1.370,70

TERMO DE RESPONSABILIDADE

INFORMO SER DE MINHA INTEIRA RESPONSABILIDADE TODAS AS INFORMAÇÕES
CONTIDAS NESTE MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS.

CAMPO MOURÃO, 21 DE MARÇO DE 2022

Ivair Florêncio Molin
Encarregado do Setor de Licitações
Portaria de Nomeação nº 31/2019



LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 04.886.103/0001-51

e-Mail: labinga@labinga.com.br

IE: 9025216587

Fone: 44 3031-4020

End.: RUA VEREADOR ARLINDO PLANAS, 2059

MARINGA - PR - BRASIL

CEP: 87080330

ORÇAMENTO 203158

Data: 11/03/2022

Validade: 31/03/2022

Vendedor: RENAN VICTOR BOBBO

Cliente: 329 CIS-COMCAM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
CIS-COMCAM

Fone: 44-3523-3684

CNPJ: 95.640.322/0001-01

IE: ISENTO

Contato: DR WAGNER

CEP: 87302-140

End.: RUA MAMBORE, 1542

Bairro: CENTRO

Cidade: CAMPO MOURAO / PR

ITENS DO ORÇAMENTO

Código	Produto	Marca	Qtde	Lote	Validade	Vlr Unit.	Vlr Total
139	ESCOVA P/ TUBOS MÉDIA	DP	12,00			2,2500	R\$ 27,00
140	ESCOVA P/ TUBOS PEQUENA	DP	12,00			3,1000	R\$ 37,20
3182	INDICADOR BIOLOGICO CLEAN TEST CAIXA C/ 10	CLEAN TEST	25,00			38,2500	R\$ 956,25
3115	LACT UP 50 GR LIMAO 300 ML	NEWPROV	50,00			7,0050	R\$ 350,25

Condição Pagamento: A COMBINAR

Frete: Emitente

Transportadora: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS

Total:

R\$ 1.370,70

Frete:

R\$ 0,00

Valor Total do Orçamento:

R\$ 1.370,70

Observações

Estou de acordo com as condições deste Orçamento:

MARINGA, 15 de Março de 2022

Nome e Assinatura do Cliente

Vendedor: ANDERSON

Acesse Nosso Site: www.aclmaringa.com.br

PRLABOR Matriz

Razão: PRLABOR Com de Prod e Equip para Lab Ltda
Endereço: Rua Prudente de Moraes Nº: 323
Bairro: Pq São Paulo
Cidade: Cascavel - PR
E-mail: prlabor@prlabor.com.br
Vendedor: NICOLY FERNANDA DE OLIVEIRA
Tipo Frete: 0 - Remetente (CIF)

CEP: 85.803-680
Fone: (45)3096-8907 /
CNPJ: 15.188.525/0001-70
Data: 10/03/2022 15:59:59
Validade: 5 dias

Orçamento Nº: 17132

Não é um documento fiscal

Informações do Cliente sem cadastro:

Código: 0

Nome: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM

Descrição dos Itens:

Nº	Ref.	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Qtde	P. Entrega	Vir. Unit.	Vir. IPI Unit.	Desconto Unit.	Vir. Unit. Líq.	Vir. Total
1	101	LACTOLIMÃO 50G FRASCO 300ML - CÓDIGO 610805 LABORCLIN		UN	50	5 dias	12,50	0,00	0,00	12,50	625,00
		NCM: 00									
2	CLT1486400	Indicador Biológico Clean-Test 24h Cx 10Und.	CLEAN-UPBIOT ECGNOLOGIA	CX	24	20 dias	55,50	0,00	0,00	55,50	1.332,00
		NCM: 38210000									
3	WNB2201	Escova Para Frascos Diâmetro 10x85x235mm - Und	Weinberger	UN	12	5 dias	9,75	0,00	0,00	9,75	117,00
		NCM: 96032900									
4	WNB2212	Escova Para Frascos Diâmetro 15x120x400mm - Und	Weinberger	UN	12	5 dias	11,60	0,00	0,00	11,60	139,20
		NCM: 96032900									
Total Produtos:											2.213,20
Frete Previsto:											0,00
Total Venda:											2.213,20

Observações

Para dúvidas e informações, entrar em contato com Nicoly telefone (45)3096-8907 e-mail: licitacao01@prlabor.com.br

Valores informados estão sujeitos à alteração no ato da confirmação do pedido, devido a variação cambial. Prazos de entrega sujeitos à alteração, de acor do com a disponibilidade de estoque.

Frete incluso no valor unitário dos produtos. Caso seja necessária a alteração do quantitativo ou a exclusão de itens, o orçamento deverá ser reavaliado.

Endereço para entrega: Rua Mamborê, 1542 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

Pagamento a combinar após avaliação de crédito.



Registros: 4



CEP: 85.803-680
Fone: (45)3096-8907 /
CNPJ:15.188.525/0001-70
Data: 10/03/2022 15:59:59
Validade: 5 dias

Orçamento N°: 17132

Não é um documento fiscal

Informações do Cliente sem cadastro:

Código: 0

Código: 0

Nome: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CIS-COMCAM

Descrição dos Itens:

Descrição dos Itens:		Unid.	Qtde	P. Entrega	Marca	Unid.	Vir. Unit.	Vir. IPI Unit.	Desconto Unit.	Vir. Unit.	Liq.	Vir. Total
Nº	Ref.			Produto/Serviço								

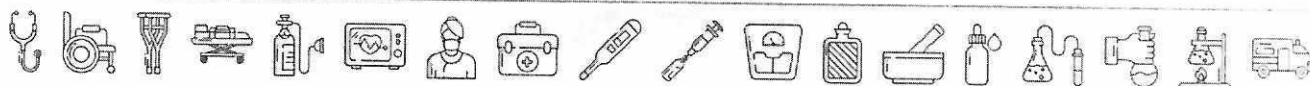
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL - AG: 3508-4 CONTA: 35296-9 - CNPJ 15.188.525/0001-70 PRLABOR.
CHAVE PIX: 15188525000170 - CNPJ

15.188.525/0001-70

**PRLABOR COM. DE PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS PARA
LABORATÓRIOS LTDA.**

Rua Prudente de Moraes, 323
Pq. São paulo - CEP: 85.803-680
CASCABEL - PARANÁ





GUARAPUAVA, 10 DE MARÇO DE 2022

ORÇAMENTO

AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CIS-COMCAM SOLICITA A VOSSA EMPRESA UM ORÇAMENTO REFERENTE AOS ITENS A BAIXO.

24	CX	INDICADOR BIOLOGICO CAIXA COM 10 UNIDADES	R\$ 55,00	R\$ 1.320,00
12	UNIDS	ESCOVA PARA LAVAR TUBO 10MM	R\$ 12,00	R\$ 144,00
12	UNIDS	ESCOVA PARA LAVAR TUBO 15MM	R\$ 15,00	R\$ 180,00
			R\$	R\$
				1.644,00

NA EXPECTATIVA DE PODERMOS CONTAR COM SUA PREFERENCIA COLOCAMO-NOS A SEU INTEIRO DISPOR!

Validade da Proposta: 7 DIAS

Prazo de entrega: até 15 dias

Forma de Pagamento: À Vista

Att

CRISTINA SANTOS

Consultora de Vendas

supritecnica@supritecnica.com.br
 RUA TERRA RICA - SL 02
 PINHAIS - PR - CEP 83324195
 TELEFONE 41 34033452

PEDIDO de VENDA Nº

15430

Emissão do Pedido

17/03/2022

Razão Social: **CIS-COMCAM - CONS. INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO** 206

Endereço: **R MAMBORE**

CEP: **87302-140** Cidade: **CAMPO MOURAO** Estado: **PR**

CNPJ: **95.640.322/0001-01** Insc. Estadual:

Telefone: **(44) 3523-3684** Fax: **() -**

Contato: E-mail:

Código	Descrição da Mercadoria	Lote	Validade	Quant.	Preço Unit.	Total
00724	LACTOL LIMA 50G 300ML - LABORCLIN 610805			50	7,36	368,00
00687	INDICADOR BIOLOGICO CLEAN TEST C/10 - 33			24	46,50	1.116,00
01985	ESCOVA P/ LAV DE VIDRARIA DIAM 10MM-J PROLAB-REF 201			12	7,41	88,92
02457	ESCOVA P/ LAV DE VIDRARIA DIAM 15MM-J PROLAB-REF 211			12	7,41	88,92

Previsão de Entrega 17/03/2022

Forma de Pagamento 30 DIAS

Vendedor GUSTAVO MORETTO BARROS

Tele-Venda

Transportadora

Tipo Frete 0 Valor do Frete

Observação

Sub-Total 1.661,84

Desconto de 0,00

Total de IPI 0,00

Total do Pedido 1.661,84

Obs.Faturamento

Ordem de Compra Nº

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51****NIRE N.º 41204736505****DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

ROBERTO PAULO BUSNARDO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba – PR., nascido em 03/10/1951, residente e domiciliado na Rua Rubi, nº 1811, Jardim Real, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-027, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 877.290, expedido pela SSP-PR em 14/07/1971, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o nº 169.772.209-10 e **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR., nascido em 09/07/1979, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Sebastião Alves, nº 241, Jardim Paris III, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-450, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.708.475-6 expedido pela SSP-PR em 17/12/1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o nº 028.234.439-08, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41204736505, por despacho em sessão do dia 05/02/2002 e última alteração contratual sob nº 20196525144 por despacho em sessão de 14/11/2019, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.886.103/0001-51**, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de alteração, alterar e consolidar seu contrato primitivo e alterações posteriores, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem em comum acordo alterar o Objeto da empresa para **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratório, Comercio Atacadista e varejista de Saneantes domissanitários, produtos de higiene e limpeza, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Locação de equipamentos médicos e hospitalares, consultoria e assessoria empresarial.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Consolidação - A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o Artigo nº 2.031 da Lei nº 10.406/2.002, os sócios **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições no contrato social primitivo que, adequando as disposições da referida Lei nº 10.406/2.002, aplicável a este tipo societário, que passa a ter a seguinte redação:

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE N.º 41204736505
DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ/MF N.º 04.886.103/0001-51
NIRE N.º 41204736505

ROBERTO PAULO BUSNARDO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de Curitiba – PR., nascido em 03/10/1951, residente e domiciliado na Rua Rubi, nº 1811, Jardim Real, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-027, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 877.290, expedido pela SSP-PR em 14/07/1971, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 169.772.209-10 e **ALEXANDRE BUSNARDO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba – PR., nascido em 09/07/1979, residente e domiciliado na Rua Pioneiro Sebastião Alves, nº 241, Jardim Paris III, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP nº 87.083-450, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.708.475-6 expedido pela SSP-PR em 17/12/1992, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF-MF sob o n.º 028.234.439-08, únicos sócios da sociedade que gira sob o nome empresarial de **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 41204736505, por despacho em sessão do dia 05/02/2002 e última alteração contratual sob n.º 20196525144 por despacho em sessão de 14/11/2019, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 04.886.103/0001-51**, **RESOLVEM**, por meio deste instrumento, consolidar seu contrato social e posteriores alterações, o que fazem com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, com sede e foro na Rua Vereador Arlindo Planas, nº 2059, Sala A, Vila Santa Izabel, CEP 87080-485 na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de: **Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratório, Comercio Atacadista e varejista de Saneantes domissanitários, produtos de higiene e limpeza, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal,**

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51****NIRE Nº 41204736505****DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

interestadual e internacional, Locação de equipamentos médicos e hospitalares, consultoria e assessoria empresarial

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade funciona por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Fevereiro de 2002**.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de **R\$ 100.000,00** (Cem mil reais), dividido em **100.000** (Cem mil) quotas, no valor de **R\$ 1,00** (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizado até o presente ato, dividido nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR	%
ROBERTO PAULO BUSNARDO	62.500	R\$62.500,00	62,5%
ALEXANDRE BUSNARDO	37.500	R\$37.500,00	37,5%
TOTAL	100.000	R\$100.000,00	100%

Parágrafo Único: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e, solidariamente, pela integralização do capital social, conforme o Artigo n.º 1.052 do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade é administrada pelos sócios **ROBERTO PAULO BUSNARDO** e **ALEXANDRE BUSNARDO**, os quais estão investidos na função de administradores da sociedade a quem competem, **individualmente**, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças e cauções de favor.

CLÁUSULA SEXTA: **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO** – Os **ADMINISTRADORES** declaram que não estão incursos em nenhum impedimento legal que os impeçam de exercerem a atividade de empresário

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão nulos e não gerarão responsabilidade para a sociedade os atos praticados em desconformidade às regras dos Artigos precedentes.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios administradores poderá receber a título de remuneração pró-labore, quantia mensal fixada em comum acordo e que será levado à conta de despesas gerais.

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51

NIRE Nº 41204736505

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano e ao seu término, o administrador prestará conta justificada de sua gestão, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos. Os lucros e perdas apurados, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma **desproporcional** à participação no capital ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais e, a critério dos sócios que representarem participação no capital, poderão distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e **impenhoráveis**, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança que cada sócio possui um no outro e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "Intuitu Personae", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

Parágrafo Único: A cessão de quotas a terceiros, estranhos à sociedade deverá ter o consentimento unânime dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso por escrito aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condição à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste Artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios e,

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51****NIRE Nº 41204736505****DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

desde que aceito pela unanimidade dos sócios, poderá transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem participação no capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso de dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente contrato social por deliberação de sócios que representem participação no capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital – onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento – bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios e/ou administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade empresarial, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

CNPJ-MF N.º 04.886.103/0001-51

NIRE Nº 41204736505

DÉCIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios, exceto para os casos de exclusão de sócios da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para a resolução dos casos que possam surgir na sociedade.

E por assim estarem de pleno acordo, lavram data e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Maringá – PR, 15 de Outubro de 2021.

ROBERTO PAULO BUSNARDO
(Assinatura via certificado digital)

ALEXANDRE BUSNARDO
(Assinatura via certificado digital)



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02823443908	ALEXANDRE BUSNARDO
16977220910	ROBERTO PAULO BUSNARDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021 10:53 SOB Nº 20217004288.
PROTOCOLO: 217004288 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107698224. CNPJ DA SEDE: 04886103000151.
NIRE: 41204736505. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.886.103/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/02/2002
NOME EMPRESARIAL LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR ARLINDO PLANAS	NÚMERO 2059	COMPLEMENTO SALA A
CEP 87.080-485	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA IZABEL	MUNICÍPIO MARINGÁ
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LABINGA@LABINGA.COM.BR	
TELEFONE (44) 3031-4020		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/03/2022 às 14:14:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.886.103/0001-51

Razão Social: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

Endereço: R VEREADOR ARLINDO PLANAS 2059 SALA A / VILA SANTA IZABEL /
MARINGA / PR / 87080-485

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2022 a 16/04/2022

Certificação Número: 2022031801031250466006

Informação obtida em 24/03/2022 09:51:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.886.103/0001-51
Razão Social: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
Endereço: R VEREADOR ARLINDO PLANAS 2059 SALA A / VILA SANTA IZABEL / MARINGA / PR / 87080-485

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022

Certificação Número: 2022022700493616044310

Informação obtida em 09/03/2022 17:31:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Certidão Negativa de Débitos N° 393/2022

Certificamos, conforme requerido por **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, CPF/CNPJ nº **04.886.103/0001-51**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA - EPP**, CPF/CNPJ nº **04.886.103/0001-51**, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **03/01/2022**

Válida até: **03/04/2022**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **FCA7E434A8DCEF668437A03AB229F7A6**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: <http://venus.maringa.pr.gov.br:8090/portal-contribuinte>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025766055-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.886.103/0001-51**

Nome: **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA
CNPJ: 04.886.103/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:34:17 do dia 30/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2022.

Código de controle da certidão: **EAFB.71C7.BF3C.1E1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FOFES JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.886.103/0001-51

Certidão nº: 8404750/2022

Expedição: 14/03/2022, às 16:12:29

Validade: 10/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.886.103/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

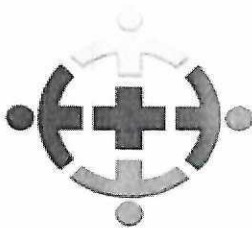
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 22/2022
b) Licitação Nº : 11/2022
c) Modalidade : Dispensa
d) Data Homologação : 24/03/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens voltado para os teste de tolerância a lactose e utilização a autoclave.

0100110302000120013390300000. 1005. MATERIAL DE CONSUMO.

FORNECEDOR: LABINCA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ:
04.886.103/0001-51

Valor Total do Fornecedor: 1.370,70 (um mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.370,70 (um mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LACTOSE LÍQUIDA 50 G COM SABOR	Frasco	50	R\$7,00	R\$350,25
2	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR ESTERILIZAÇÃO COM 10 UNID	Caixas	25	R\$38,25	R\$956,25
3	ESCOVA DE 10mm	Unidad	12	R\$3,10	R\$37,20
4	ESCOVA DE 15mm	Unidad	12	R\$2,25	R\$27,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO R\$ 1.370,70 (um mil , trezentos e setenta e setenta)

Campo Mourão, 24 de março de 2022.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 - Publicação em: 20/10/2021



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 22/2022
b) Licitação Nº : 11/2022
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 23/03/2022
e) Objeto Homologado : Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens voltado para os teste de tolerância a lactose e utilização a autoclave.

10.302.0001.2.001. - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

FORNECEDOR: LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ:
04.886.103/0001-51

Valor Total do Fornecedor: 1.370,70 (um mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 1.370,70 (um mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	LACTOSE LÍQUIDA 50 G COM SABOR		Frasco	50	R\$7,00	R\$350,25
2	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR ESTERILIZAÇÃO COM 10 UNID.		Caixas	25	R\$38,25	R\$956,25
3	ESCOVA DE 10mm		Unidad	12	R\$3,10	R\$37,20
4	ESCOVA DE 15mm		Unidad	12	R\$2,25	R\$27,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 1.370,70 (um mil , trezentos e setenta e setenta)

Valor Total Homologado- R\$1.370,70

Campo Mourão, 23 de março de 2022.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAF AFL
BRITO DO PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.25 14:50:53 03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

[illegible][illegible]

Podemos trabalhar por mais um ano, lutando por você. Queremos estar juntos, trabalhando nos próximos anos, lutando por você. Vamos, com você.

PROFESSOR 20 de março de 2012


MUNICÍPIO DE ROMÃOZINHO
RUA DO COMÉDIO, 100
FONE (11) 3333-1122


Projeto Municipal de Romãozinho
MUNICÍPIO DE ROMÃOZINHO
RUA DO COMÉDIO, 100
FONE (11) 3333-1122

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

	179	
180	179	
181	179	
182	179	
183	179	
184	179	
185	179	
186	179	
187	179	
188	179	
189	179	
190	179	
191	179	
192	179	
193	179	
194	179	
195	179	
196	179	
197	179	
198	179	
199	179	
200	179	
201	179	
202	179	
203	179	
204	179	
205	179	
206	179	
207	179	
208	179	
209	179	
210	179	
211	179	
212	179	
213	179	
214	179	
215	179	
216	179	
217	179	
218	179	
219	179	
220	179	
221	179	
222	179	
223	179	
224	179	
225	179	
226	179	
227	179	
228	179	
229	179	
230	179	
231	179	
232	179	
233	179	
234	179	
235	179	
236	179	
237	179	
238	179	
239	179	
240	179	
241	179	
242	179	
243	179	
244	179	
245	179	
246	179	
247	179	
248	179	
249	179	
250	179	
251	179	
252	179	
253	179	
254	179	
255	179	
256	179	
257	179	
258	179	
259	179	
260	179	
261	179	
262	179	
263	179	
264	179	
265	179	
266	179	
267	179	
268	179	
269	179	
270	179	
271	179	
272	179	
273	179	
274	179	
275	179	
276	179	
277	179	
278	179	
279	179	
280	179	
281	179	
282	179	
283	179	
284	179	
285	179	
286	179	
287	179	
288	179	
289	179	
290	179	
291	179	
292	179	
293	179	
294	179	
295	179	
296	179	
297	179	
298	179	
299	179	
300	179	
301	179	
302	179	
303	179	
304	179	
305	179	
306	179	
307	179	
308	179	
309	179	
310	179	
311	179	
312	179	
313	179	
314	179	
315	179	
316	179	
317	179	
318	179	
319	179	
320	179	
321	179	
322	179	
323	179	
324	179	
325	179	
326	179	
327	179	
328	179	
329	179	
330	179	
331	179	
332	179	
333	179	
334	179	
335	179	
336		

 MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE SAÚDE SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
1. NOME DO DOENTE	_____
2. NOME DO RESPONSÁVEL	_____
3. ENDEREÇO	_____
4. CIDADE	_____
5. ESTADO	_____
6. DATA DO NASCIMENTO	_____
7. SEXO	_____
8. RACIA	_____
9. NOME DO MÉDICO	_____
10. NOME DO ENFERMEIRO	_____
11. NOME DO FARMACÊUTICO	_____
12. NOME DO NUTRICIONISTA	_____
13. NOME DO PSICÓLOGO	_____
14. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
15. NOME DO ODONTÓLOGO	_____
16. NOME DO FISIÓLOGO	_____
17. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
18. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
19. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
20. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
21. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
22. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
23. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
24. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
25. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
26. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
27. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
28. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
29. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
30. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
31. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
32. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
33. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
34. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
35. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
36. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
37. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
38. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
39. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
40. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
41. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
42. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
43. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
44. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
45. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
46. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
47. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
48. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
49. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
50. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
51. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
52. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
53. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
54. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
55. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
56. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
57. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
58. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
59. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
60. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
61. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
62. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
63. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
64. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
65. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
66. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
67. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
68. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
69. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
70. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
71. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
72. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
73. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
74. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
75. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
76. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
77. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
78. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
79. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
80. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
81. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
82. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
83. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
84. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
85. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
86. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
87. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
88. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
89. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
90. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
91. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
92. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
93. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
94. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
95. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
96. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
97. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
98. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
99. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____
100. NOME DO FISIOTERAPEUTA	_____

MUNICÍPIO DE BOM ESPERANÇA
Avenida Dr. José de Faria, 100 - Jd. Santa Helena - CEP 01.000-000 - SÃO CARLOS - SP
Fone: (19) 2322-1111 - Fax: (19) 2322-1112 - E-mail: gouveia@bomesperanca.sp.gov.br



CONTRATO DE COMPRA Nº 120/2022

Processo: nº 22/2022

Dispensa Nº 11/2022

Ementa: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens voltado para os teste de tolerância a lactose e utilização a autoclave.

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51.

Contratado: LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.886.103/0001-51 com endereço à Vereador Arlindo Planas, 2059, Centro, CEP 87080330, Maringá - PR, neste ato representado por Alexandre Busnardo, portador (a) do RG sob nº 6.708.475-6 SSP-PR e CPF/MF nº 028.234.439-08.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justas e acordadas, celebrar o presente Contrato, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório 22/2022 Dispensa Nº 11/2022**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições que estipulam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO): Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens voltado para os teste de tolerância a lactose e utilização a autoclave.

PARÁGRAFO ÚNICO: Integram e completam o presente Contrato, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, as condições da proposta da CONTRATADA, bem como as especificações contidas no Edital de **Dispensa Nº 11/2022** e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO PRAZO E VIGÊNCIA): O presente instrumento será realizado pela CONTRATADA, no prazo de 28 de março de 2022 a 26 de junho de 2022

CLÁUSULA TERCEIRA (VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO): O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância total de **R\$1.370,70 (um mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos)**, em moeda corrente nacional, sendo obrigatório a apresentação da respectiva nota fiscal, mediante crédito em conta corrente.

CLÁUSULA QUARTA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA): As despesas decorrentes deste instrumento de contrato, ocorrerão por conta de Dotação Orçamentária nº.:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUINTA (RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE): Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento conforme descrito no Processo Licitatório acima epigrafado, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA (RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA): A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente locação junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA: PENALIDADES

- 1) Penalidade Rescisória
- 2) Penalidade por Inadimplência

PARÁGRAFO ÚNICO: As penalidades previstas nesta cláusula serão aplicadas sem prejuízo das cominações estabelecidas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA (RESCISÃO): O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados na Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista na Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA (ALTERAÇÃO): A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA (LEGISLAÇÃO APLICÁVEL): O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 14.133/21, e pelos preceitos de direito público, aplicando sê-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA (CONDIÇÕES GERAIS): Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente, correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA (CASOS OMISSOS): Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA (FISCAL DO CONTRATO): Fica designado como fiscal do Contrato o servidor **Rogério de Oliveira Soares** (CPF nº 041.538.489-30), designado pela Portaria nº 15/2021, de 03/02/2021 - Publicada no Jornal Tribuna do Interior em 04/02/2021, Edição n. 10.441.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA (FORO): As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avançamento perante o foro da Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.



CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Campo Mourão, 28 de março de 2022.

LABINGA COMERCIO
DE ARTIGOS PARA
LABORATORIOS
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS
PARA LABORATORIOS
LTD:04886103000151
Dados: 2022.03.29 11:31:23 -03'00'

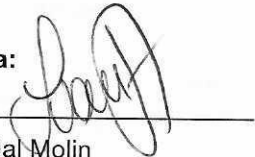
Alexandre Busnardo

Representante Legal


Leandro Rogee Avila
Coordenador do Ciscomcam

Testemunha:

1 -


Ivani Fiore Dal Molin

Presidente da C.P.L - Portaria nº 50/2021
CPF N° 070.873.209-71

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.29 08:22:25 -03'00'

Rafael Brito do Prado

Presidente do CIS-COMCAM


Rogério de Oliveira Soares
Fiscal de Contrato - Portaria nº 15/2021
CPF nº 041.538.489-30



ANEXO CONTRATO DE COMPRA Nº 120/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2022

Dispensa Nº 11/2022

CONTRATANTE: CIS-COMCAM, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01

CONTRATADO: LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ sob nº 04.886.103/0001-51.

ITENS CONTRATADOS:

Valor do Contrato: 1.370,70 (um mil, trezentos e setenta reais e setenta centavos)

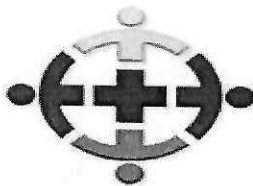
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	LACTOSE LÍQUIDA 50 G COM SABOR	Frasco	50	R\$7,01	R\$ 350,25
2	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAR ESTERILIZAÇÃO COM 10 UNID.	Caixas	25	R\$38,25	R\$ 956,25
3	ESCOVA DE 10mm	Unidad	12	R\$3,10	R\$ 37,20
4	ESCOVA DE 15mm	Unidad	12	R\$2,25	R\$ 27,00

LABINGA COMERCIO DE
ARTIGOS PARA LABORATORIOS
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por LABINGA
COMERCIO DE ARTIGOS PARA
LABORATORIOS LTD:04886103000151
Dados: 2022.03.29 11:31:39 -03'00'

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415
951

Assinado de forma digital
por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2022.03.29 08:22:47
-03'00'



EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 120/2022

Contratante: CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, sob a sigla CIS-COMCAM, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço à Mamborê, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representado por sua Presidente, Rafael Brito do Prado, portador do RG nº 8386563-6 SSP/PR e CPF/MF nº 049.334.159-51

Contratado: LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.886.103/0001-51 com endereço à Vereador Arlindo Planas, 2059, Centro, CEP 87080330, Maringá - PR, neste ato representado por Alexandre Busnardo, portador (a) do RG sob nº 6.708.475-6 SSP-PR e CPF/MF nº 028.234.439-08.

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica na aquisição dos itens voltado para os teste de tolerância a lactose e utilização a autoclave.

Vigência: 28 de março de 2022 à 26 de junho de 2022.

Legislação Pertinente: Processo Licitatório n. 22/2022
Dispensa n. 11/2022

Data: Campo Mourão, 28 de março de 2022.

Signatários do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Alexandre Busnardo
JURÍDICO: Albert Iomar de Vasconcelos – OAB/PR 74.160
COORDENADOR: Leandro Roque Avila

LABINGA COMERCIO DE
ARTIGOS PARA
LABORATORIOS
LTD:04886103000151

Assinado de forma digital por
LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS
PARA LABORATORIOS
LTD:04886103000151
Dados: 2022.03.29 11:31:54 -03'00'

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415
951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO 04933415951
Dados: 2022.03.29 08:23:03 -03'00'

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE JANEIRO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CIVIL SERVIDOR PÚBLICO (CIVIL SERVIDOR DE 1ª SÉRIE)

PREGAÇÃO Nº 001/1971

Processo Licitatório: **PREGAÇÃO DE EMPLACAMENTO Nº 15/1971**

1. Objeto: O presente Edital tem por objeto a compra de 100 toneladas de cimento Portland tipo 40, marca "PORTLAND 40", para uso na construção de obras de infraestrutura urbana, especificamente para a construção de pontes e vias públicas, sob a supervisão da Companhia Saneamento de Rio de Janeiro (CSRJ).

2. Local de entrega: O material deverá ser entregue no local designado pelo edital, no prazo de validade da proposta.

3. Prazo de validade da proposta: A proposta deverá permanecer em validade por prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de abertura das propostas.

4. Forma de pagamento: O pagamento será efetuado em dinheiro, mediante depósito em nome do prestatador, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega do material.

5. Critérios de julgamento: A proposta será julgada pelo critério de menor preço, observadas as condições técnicas e de entrega estabelecidas no edital.

6. Garantia de execução: O vencedor da licitação deverá apresentar garantia de execução no valor de 5% (cinco por cento) do valor da proposta, sob a forma de depósito em nome do prestatador, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega do material.

7. Encargos: O vencedor da licitação deverá arcar com todos os encargos e despesas necessárias para a execução da obra, incluindo o transporte, a armazenagem e a entrega do material no local designado.

8. Penalidades: O prestatador que não cumprir com as condições estabelecidas no edital, incluindo o prazo de entrega e a qualidade do material, estará sujeito a penalidades previstas no edital.

9. Recurso: O prestatador que não esteja satisfeito com o resultado da licitação, poderá interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do resultado final.

10. Encerramento: O processo licitatório encerra-se com a homologação da proposta vencedora e a assinatura do contrato de compra e venda.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 1971.

Assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Administração: **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA**

Assinatura do Secretário Municipal de Administração: **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA**

Assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Administração: **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA**

Assinatura do Secretário Municipal de Administração: **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA**

Assinatura do Presidente do Conselho Municipal de Administração: **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA**

Assinatura do Secretário Municipal de Administração: **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA**

 Quinta do Sol Rua Maria Tereza, 2208 São Paulo - SP			
1.131.236.000.01.2.003	1.1.91.3.00.00.00	ORÇAMENTO PATRONAIS	R\$ 1.500,00
1.131.236.000.01.2.003	1.1.91.3.00.00.00	OS CURSOS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 480,00



Secretaria Municipal de Saúde de Juorado

N.º de protocolo: 2022 / 0042 - 2022 07/10/2022

A.º de: 10/10/2022 - 10/10/2022

RESOLUÇÃO Nº 0000000 da Comissão Municipal de Saúde do Município de Juorado

ESCOLA: (nome, endereço, localização, município, UF)

ORIENTADA NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO

DESEMPENHO DE 2021

O PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUORADO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Regulamento Interno do Conselho Municipal de Saúde, resolve:

Art. 1º - Aprovar o relatório de prestação de contas A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO DESEMPENHO DE 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor em data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MADEIRA, 10 de Outubro de 2022. (assinatura e rubrica)

ADAM JOSÉ DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Municipal de Saúde

EXTRATO CONTRATO DE COMPRA Nº 120/2022

CONTRATANTE: CIS-CONCAL, CONSORCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, inscrita no CNPJ nº 07.500.000/0001, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 06.940.322/01-01, com endereço à Municipal, 1.542, Centro, CEP 87.302-140, Campo Mourão - PR, neste ato representada por seu representante legal, Alexandre Buzato, portador de RG 0285855-6 e CPF nº 047.000.334-3, Pessoa Física;

CONTRATADA: LÁSBICA COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA, pessoa física, inscrita no CNPJ nº 06.940.322/01-01, com endereço à Vinte e Quatro de Maio, 2058, Centro, CEP 87.030-333, Maringá - PR, neste ato representada por Alexandre Buzato, portador de RG 0285855-6 e CPF nº 047.000.334-3, Pessoa Física;

Objeto: Objeto refere-se a contratação de pessoa física para aquisição dos itens relatados por meio de teleferência e lactate e utilização e emissão;

Validade: 28 de março de 2022 a 26 de junho de 2022;

Localidade de Entrega: Phareos, Localidade: 22.002
Distrito em: 171002

Local: Campo Mourão, 26 de março de 2022

Assinaturas do Contrato:

CONTRATANTE: Rafael Brito do Prado
CONTRATADA: Alexandre Buzato
JURÍDICO: Albert Irineu de Vasconcelos - OAB/PR nº 193
COORDENADOR: Leticia Rogier Silva